

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 51 / 2025 - DIÁRIA  
DE 05 DE MAIO DE 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº081/2025 - Data: de 06  
de maio de 2025.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Bom de Bola 50+ em Morretes/PR no período de 09/05/2025 a 10/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 34497/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR COORDENADOR	363320	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Data: 05/05/2025 14:15:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 7649/2025